



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 762, DE 09 DE JULHO DE 2020.

**DISPENSA DA FUNÇÃO E
CANCELA GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE
AUXILIAR DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

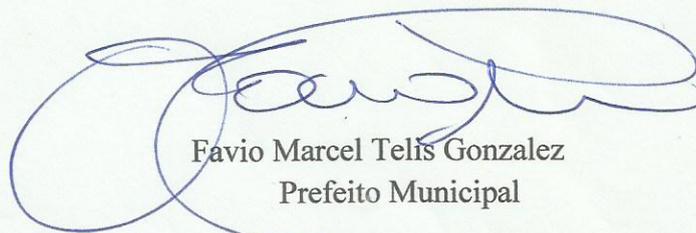
CONSIDERANDO o requerimento da referida servidora e o deferimento do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da Função e cancelar a gratificação de Auxiliar do Sistema de Controle Interno com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 0.75 da servidora **Andrea Martins Ledesma Teixeira**, Agente Administrativo, matrícula nº 3707-9, a contar de julho de 2020.

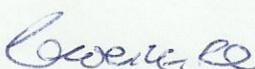
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração